

---

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

**Acordo n.º 380/2011 de 7 de Abril de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-257, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 774,90€ (setecentos e setenta e quatro euros e noventa cêntimos) ao Centro Comunitário do Bairro Joaquim Alves, a transferir por duodécimos no montante de 64,58€ (sessenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.